



Decreto nº 577/2021

Dispõe sobre datas de pontos facultativos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são pelo artigo 54, V, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica determinado, por meio deste Decreto, que os próximos dias 24 e 31, de dezembro respectivamente, serão considerados pontos facultativos, nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta municipais, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensáveis, a juízo do chefe do órgão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Altinho/PE, 21 de dezembro de 2021.


ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68